



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 05 | 2 0 2 4 | Centro Distrital de Évora ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C A S A D E R E P O U S O " M A R Y M "

Morada do estabelecimento R U A T O M É A D E L I N O V I D I G A L N º 7
L O T E C 2 0

Código postal 7 0 5 0 - 1 3 8 M O N T E M O R O N O V O

Localidade M O N T E M O R O N O V O

Distrito Évora Concelho Montemor o Novo Freguesia NªSrªVila, NªSrªBispo e Silveiras

Telefone 266085492 E-mail tinabucha@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo L E O N T I N A N A R C I S A G O M E S P E N I C H E B U C H A

N.º de Identificação de Segurança Social 1 2 0 2 0 9 7 8 2 4 8

Morada R U A T O M É A D E L I N O V I D I G A L N º 7 L O T E C 2 0

Código postal 7 0 5 0 - 1 3 8 M O N T E M O R O N O V O

Localidade M O N T E M O R O N O V O

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Capacidade máxima da resposta 19 (DEZANOVE) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 4 | 0 8 | 2 2
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário _____

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 4 | 0 9 | 0 6
ano mês dia

Assinatura e carimbo _____

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei